

# GINÁSIO CLUBE DO SUL

## Regulamento de utilização do Pavilhão para a prática da Modalidade “Futsal”

1. O recinto de jogo será cedido por períodos de uma hora e com acesso até ao máximo de 20 utentes.
2. Os preços, por cada período de utilização, são os seguintes:
  - 2.1- De segunda a sexta-feira: Sócios 40,00€. Não Sócios 50,00€
  - 2.2- Sábados, domingos e feriados: Sócios 50,00€. Não sócios 60,00€.
3. Todas as marcações serão efectuadas na Secretaria do Ginásio Clube do Sul que previamente verificará se o período de utilização pedido não colide com outras actividades do Clube. O pagamento é feito no momento da inscrição, sendo emitido recibo comprovativo do mesmo.
4. A pessoa que efectuar a marcação para a utilização das instalações, devidamente identificada, será a responsável por qualquer dano que se possa vir a verificar, nas mesmas.
5. O acesso às instalações, nunca antes de quinze minutos da hora marcada, deverá ser em grupo e não individualmente, devendo a recepção facultar o acesso colectivo.
6. Dentro do Pavilhão, a circulação só é permitida, entre a recepção, utilizando para o efeito as escadas do lado esquerdo, as cabines um e dois e o recinto de jogo e todos os utentes devem ter uma postura exemplar dentro das instalações no respeito pelo bom funcionamento das restantes actividades do Ginásio Clube do Sul.
7. As instalações deverão ser abandonadas até 30 minutos após o término das actividades para que foram cedidas, nas mesmas condições em que se verificou a entrada.
8. O Ginásio Clube do Sul não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido aos utentes, dentro das suas instalações.
9. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Direcção do Ginásio Clube do Sul.

Este Regulamento entra em vigor em 1 de Agosto de 2008

A DIRECÇÃO